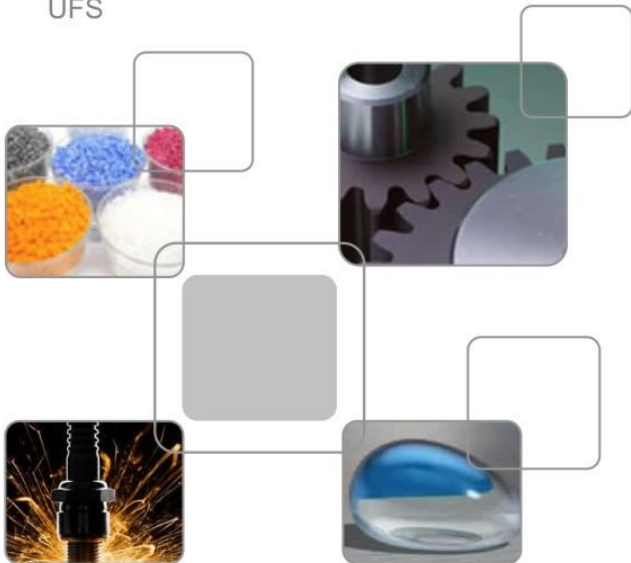




Manual de Estágio

Comissão de Estágio:

Marcelo Massayoshi Ueki, *Presidente da Comissão*

Euler Araujo dos Santos, *Membro docente*

Sandro Griza, *Membro docente*

Wilton Walter Batista, *Membro docente*

Eduardo Etzberger Feistauer, *Membro discente*

2009 – 2011

Conteúdo

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	O QUE É O ESTÁGIO?	5
3	QUEM É QUEM NO PROCESSO DE ESTÁGIO?.....	6
3.1	O Estagiário	7
3.2	A Comissão de Estágio.....	8
3.3	A Instituição Concedente.....	9
3.4	A Central de Estágio da UFS	10
3.5	O Professor Orientador.....	11
4	PREPARAÇÃO PARA O ESTÁGIO.....	12
5	PARA QUE O ESTÁGIO EFETIVAMENTE ACONTEÇA.....	13
6	DURANTE O ANDAMENTO DO ESTÁGIO.....	15
7	PARA FINALIZAR SEU ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.....	16
8	AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO.....	17
9	INFORMAÇÕES ÚTEIS.....	18

1 INTRODUÇÃO

Prezado aluno do curso de Engenharia de Materiais,

Este manual foi construído com o intuito de auxiliá-lo nos procedimentos necessários para a realização de seu Estágio Curricular obrigatório, explicitar sua importância, os direitos e obrigações das partes envolvidas e informar também os diversos setores e pessoas envolvidas neste processo, para que tudo corra da melhor forma possível.

Este manual foi fundamentado nas seguintes resoluções:

- Resolução Nº 181/2009/CONEPE de 18 de dezembro de 2009.
- Resolução Nº 184/2009/CONEPE de 18 de dezembro de 2009.
- Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- Resolução Nº 05/2010/CONEPE/UFS de 22 de março de 2010

2 O QUE É O ESTÁGIO?

O Estágio é definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, necessário aos estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, na modalidade profissional.

O objetivo do Estágio é possibilitar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e sua contextualização curricular, estimulando o desenvolvimento do estudante em sua vida profissional.

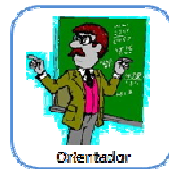
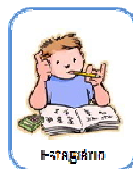
O Estágio pode ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**. O Estágio Curricular obrigatório é aquele definido na grade curricular do Curso e que todos vocês devem realizar, a fim de obter o diploma. O Estágio Curricular não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, mas que não substitui o Estágio Curricular obrigatório.

3 QUEM É QUEM NO PROCESSO DE ESTÁGIO?

No processo de realização de estágio é importante conhecer os personagens envolvidos, suas funções, e como ocorre o diálogo entre esses personagens.

Basicamente, você está diretamente envolvido com:

- a Instituição Concedente (Empresa);
- a Comissão de Estágio;
- o Professor Orientador;
- a Central de Estágio



3.1 O Estagiário

Estagiário é você, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Materiais e que esteja matriculado em Estágio Curricular obrigatório ou freqüentando Estágio Curricular não-obrigatório.



Apenas os alunos que cursaram 160 créditos e que tiverem o 6^o período curricular completamente finalizado é que podem se matricular na disciplina Estágio Supervisionado.

OBS: os mesmos pré-requisitos são necessários para a realização do Estágio não-obrigatório.

3.2 A Comissão de Estágio

A Comissão de Estágio é responsável pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Materiais, e está diretamente envolvida no desenvolvimento dos programas, calendários, projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhes também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos e de autoavaliação.

A Comissão de Estágio é composta por um coordenador, membros docentes (representantes dos professores orientadores) e de um membro discente (representante dos alunos).



3.3 A Instituição Concedente

As instituições concedentes são empresas privadas e órgãos de administração pública. É nessas instituições que se realiza o estágio, estabelecendo-se um Termo de Compromisso envolvendo a UFS e o aluno Estagiário.

Um funcionário da Instituição, chamado de **Supervisor Técnico**, com experiência profissional na área de conhecimento será o responsável por orientar e avaliar o Estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o professor **Orientador**.



3.4 A Central de Estágio da UFS

A Central de Estágio da UFS tem caráter operacional, instalada na PROEX (Pró-Reitoria de Extensão), e desenvolve as atividades relativas à formalização das relações de Estágios (obrigatórios e não-obrigatórios) no âmbito da UFS.

A Central mantém contato com agentes de integração entre Instituição Concedente e Universidade, centraliza informações sobre as unidades concedentes, demandas e ofertas de estágio, formaliza Termos de Compromisso para as Comissões de Estágio, acompanha e avalia a sistemática de funcionamento dos estágios nos termos da legislação vigente e atende a alunos, professores e entidades públicas ou privadas no âmbito de sua competência.



3.5 O Professor Orientador

O professor orientador tem o objetivo de:

- Guiar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- Acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- Acompanhar a frequência do estagiário;
- Orientar o aluno na elaboração do Relatório Técnico final;
- Responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do curso e os relatórios elaborados pelos estagiários, à Comissão de Estágio.



4 PREPARAÇÃO PARA O ESTÁGIO

É importante lembrar que as Empresas possuem **regras e critérios próprios de seleção** para alunos Estagiários. O mercado de trabalho é dinâmico e exige habilidades e competências complementares ao domínio de conteúdos específicos de sua área, tais como:

- Domínio de uma língua estrangeira (especialmente **inglês**),
- Capacidade de comunicação escrita e oral,
- Conhecimento geral e atualidades,
- Espírito empreendedor,
- Capacidade de tomar decisão, dentre outros

Então, esteja atento, informe-se e prepare-se para o mundo do trabalho, de forma gradativa, ao longo do seu curso de graduação.

Não espere para o momento final!

5 PARA QUE O ESTÁGIO EFETIVAMENTE ACONTEÇA

Uma lista contendo as linhas de Estágio e os orientadores passíveis de orientarem nessas linhas será publicada pela Comissão de Estágio (no mural e *site* do NUCEM na internet) no início de cada semestre letivo.

Cabe ao aluno apto a realizar o Estágio Curricular obrigatório a solicitação formal de vaga na disciplina Estágio Supervisionado. Para isso, o aluno deverá preencher a Ficha de Inscrição Prévia de Estágio na Secretaria do NUCEM, no início do semestre anterior à matrícula formal na disciplina Estágio Supervisionado. A data para efetivar sua inscrição na Secretaria é sempre **até o 10º dia útil após o início do semestre letivo**, de acordo com o calendário acadêmico do DAA.

Nesse formulário, o aluno deve informar o seu provável Professor Orientador (na linha de Estágio pretendida) e uma relação de três possíveis Instituições Concedentes que gostaria de estagiar. Por isso, é extremamente

importante que você, Estagiário, faça uma busca prévia das Instituições Concedentes (Empresas) que mais se adéquem ao seu perfil na área de Engenharia de Materiais.

Ao final desse Manual você irá encontrar uma lista com algumas Empresas já contatadas pela Comissão de Estágio que disponibilizam vagas em Engenharia de Materiais, sendo que muitas delas disponibilizam inscrições diretas em seus Exames de Seleção.

Uma vez que o aluno for aprovado no Exame de Seleção ou for escolhido por qualquer outro critério definido pela Empresa, o **Professor Orientador** juntamente com o **Supervisor Técnico** irá definir um plano de trabalho a ser realizado pelo Estagiário.

O Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso assinados pelo **Professor Orientador**, **Supervisor Técnico** e **Estagiário** serão enviados para a Central de Estágio.

6 DURANTE O ANDAMENTO DO ESTÁGIO

Mensalmente o Estagiário deverá solicitar ao setor, ou pessoa responsável, a comprovação de sua frequência. Isso é extremamente importante para a sua avaliação final.

Durante a realização das tarefas indicadas no Plano de Trabalho é importante manter um contato constante com o Supervisor Técnico e Professor Orientador, informando sobre o andamento dos trabalhos.

O acompanhamento do Estagiário no andamento de seus trabalhos será definido por cada Professor Orientador.

7 PARA FINALIZAR SEU ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Até a **data de término de Estágio** definida no Termo de Compromisso, o Estagiário deverá enviar à Comissão de Estágio do NUCEM:

- O **Relatório Técnico** final,
- A comprovação mensal de **frequência** e
- Uma declaração de **finalização de Estágio** emitida pela Instituição Concedente (Empresa).

O Relatório Técnico deverá obrigatoriamente possuir a assinatura e avaliação final do Supervisor Técnico e estar de acordo com o modelo disponibilizado na Secretaria e *site* do NUCEM

8 AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO

O Relatório Técnico final entregue pelo aluno à Comissão será enviado ao Professor Orientador para avaliação. A Comissão, juntamente com o Professor Orientador, irá definir uma data para a apresentação do Seminário de Estágio, respeitando o prazo máximo de 30 dias a contar do término das atividades na Instituição Concedente.

A avaliação final de Estágio acontecerá em três etapas distintas:

1. Avaliação do Supervisor Técnico sobre o desempenho do aluno no cumprimento do seu plano de trabalho e desenvolvimento do seu Relatório Técnico.
2. Avaliação do Professor Orientador sobre o desempenho do aluno no cumprimento do seu plano de trabalho e desenvolvimento do seu Relatório Técnico.
3. Avaliação do Seminário final realizado pelo aluno.

9 INFORMAÇÕES ÚTEIS

Página do NUCEM

<http://www.pos.ufs.br/p2cem/nucem/index.html>

Relação das Instituições Concedentes conveniadas à UFS

www.sipex.ufs.br

Agentes de integração empresa-escola

Unidades do Instituto Evaldo Lodi

IEL-Sergipe

<http://www3.se.iel.org.br/iel/>

IEL-Bahia:

<http://www.fieb.org.br/iel/estagio/gerais/faq.asp>

IEL-São Paulo:

<http://www.sp.iel.org.br/>

CIEE:

<http://www.ciee.org.br/portal/index.asp>

Endereços de e-mails uteis

Central de Estágio da UFS

estagioufs@hotmail.com

tel.: 79 2105 6560

Comissão de Estágio no NUCEM

estagio.nucem.ufs@gmail.com

tel: 79 2105 6888